



CTA-ABR-PRE 107/15
São Paulo, 03 de junho de 2015

ILMO. SR.
WALTER MENDES
DIRETOR EXECUTIVO
CAF - COMITÊ DE AQUISIÇÕES E FUSÕES

Prezado Senhor,

A ABRAPP é a associação representante das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, sendo composta atualmente por 265 associadas, as quais gerenciam recursos previdenciários da ordem de R\$ 700 bilhões, montante correspondente ao conjunto de poupanças previdenciárias de mais de 7,2 milhões de trabalhadores, aposentados e seus dependentes.

O Regime de Previdência Complementar Fechada Brasileiro aparece em estudos internacionais, como os da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), na condição de um modelo que soube evoluir em legislação, normas, gestão de investimentos, governança, controles, administração de riscos, regras tributárias e normas que regem os investimentos.

A criação do CAF - Comitê de Aquisições e Fusões em agosto de 2013, representa um importante desenvolvimento de governança corporativa no Mercado de Capital Brasileiro, com o propósito de assegurar a observância de condições equitativas nas ofertas públicas de aquisição de ações e operações de reorganização societária envolvendo companhias abertas brasileiras que, a partir de um modelo de Autorregulação voluntária, decidam se submeter ao órgão e façam sua adesão ao Código.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar o CAF - Comitê de Aquisições e Fusões pela implementação dessa iniciativa, informando que a ABRAPP dará seu apoio, assim como já demonstrado pela BM&FBOVESPA, ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, AMEC Associação de Investidores no Mercado de Capitais, IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Atenciosamente,

JOSÉ RIBEIRO PENA NETO
DIRETOR-PRESIDENTE